



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 38/2023-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.003052/2023-69

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO Nº 38/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA MICROSENS S.A NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Delegado de Polícia Federal, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.389–DG/PF, de 23 de janeiro de 2023 da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MICROSENS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.126.950/011-26, sediada Rod. Gov. Mário Covas, nº 882 Armazém 01 Mezanino 01, Box 6 - Bairro Padre Mathias CEP: 29157-100 - Cariacica- ES, **E-MAIL:** licitacao@microsens.com.br, **FONE:** (41) 3024.2050 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO TERCILIO BIZ**, tendo em vista o que consta no Processo nº **08211.003052/2023-69** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 12/2022 UASG 200398 - SR/PF/PE**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo do Contrato é a **aquisição de aparelho televisor com função SMART**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	APARELHO TELEVISOR C/ FUNÇÃO SMART:	07	R\$2.843,00	R\$17.381,00

<ul style="list-style-type: none">- Smart TV tela em LED ou superior tamanho de 55 a 60".- Resolução de imagem 4K, espelhamento de telas de smartphones, Bluetooth, frequência de 60Hz, no mínimo 3 portas HDMI, 2 portas USB.- Possibilidade conexão a rede sem fio integrada.- Espessura ultra slim, processador no mínimo quad core, função que permita gravar a programação.- Controle remoto - Bivolt - Referência: Smart TV 60" LG 4K UHD 60UQ8050, similar ou superior			
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de referência, 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39 de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$17.281,00 (dezesete mil duzentos e oitenta e um reais)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **0001/200334**

Fonte: **1444000000**

Programa de Trabalho: **06181501627260001**

Elemento de Despesa: **4490.52-33**

PI: **PF99900FI23**

Nota de Empenho: **2023NE001723**, no valor de **R\$17.281,00 (dezesete mil duzentos e oitenta e um reais)**.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja locação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6. 1. As regras acerca do reajustamento de preços do valor contratual (reajuste em sentido estrito) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referências, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e a ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666 de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da Execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado no Sistema Eletrônico de Informações da PF (SEI-PF), que depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, novembro de 2023.

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas - UG 200334

LUCIANO TERCILIO BIZ
Representante legal
Microsens S.A

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 24/11/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tercilio Biz, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES FERREIRA, Administrador(a)**, em 29/11/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COELHO DE CASTRO, Chefe de Serviço - Substituto(a)**, em 29/11/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32634479&crc=EBD30F70.

Código verificador: **32634479** e Código CRC: **EBD30F70**.

atendimento de diversas localidades da área atuação da 15ª Superintendência Regional Codevasf, no estado de Pernambuco, que foi adjudicada e homologada a proposta da empresa: BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.350.687/0001-09 no valor unitário de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e valor global de R\$ 1.224.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte e quatro mil reais);

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO
Superintendente

Ministério da Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Convênio Nº 905543/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200143, Conveniente: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ nº 35797364002253. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 199.999,74, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 01/03/2021 a 29/11/2023. Data de Assinatura: 08/02/2023. Assina: Pelo MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA / BRUNO ANDRADE COSTA - Secretário Nacional de Justiça - SUBSTITUTO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ADESÃO

Nº 27/2023/SE/MJSP - REDEMAIS. OBJETO: adesão da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS, tendo como contrapartida o fornecimento de dados para o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Signatários: VIVIAN MAGALHÃES FROTA MONT' ALVERNE - Secretária-Executiva Adjunta substituta do MJSP, ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - Reitor da UESC e CRISTIANO DA CUNHA DUARTE - Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS. Data de Assinatura: 29/11/2023. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. Processo nº 08200.014834/2023-52.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08211.003052/2023-69.
Pregão Nº 12/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 78.126.950/0011-26 - MICROSENS S/A. Objeto: Aquisição de 07 (sete) aparelhos televisores com função smart, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/11/2023 a 27/11/2024. Valor Total: R\$ 17.381,00. Data de Assinatura: 27/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2023).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200406

Número do Contrato: 17/2020.
Nº Processo: 08200.011727/2019-96.
Pregão. Nº 11/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 72.591.894/0001-42 - 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Alterar a redação e tabela do item 1.3 - objeto da contratação do contrato nº 17/2020 - cgad/dlog subrogado à ditec/pf, incluindo a intrajornada para os postos destinados à caop/cgad/direx/pf nos finais de semana e feriados, sem alteração do quantitativo total de postos inicialmente contratados e acrescer o valor inicial atualizado do contrato nº 17/2020 - cgad/dlog subrogado à ditec/pf em 0,3628% (zero vírgula trinta e seis por cento), nos termos da cláusula décima terceira e no artigo 65, inciso i, alínea "a" da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.. Vigência: 01/12/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.103.255,36. Data de Assinatura: 29/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2023).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Federal - PF, sob o CNPJ nº 00.394.494/0014-50, e a Confederação Nacional do Transporte, sob o CNPJ nº 00.721.183/0001-34, cujo objeto é a realização de projetos e ações de interesse público e recíproco voltados ao intercâmbio de dados estatísticos e informações de interesse estratégico não sigilosas, ao apoio técnico institucional ao Programa de Operações Integradas de Combate ao Roubo de Cargas - PROINT, ao compartilhamento de tecnologias não sensíveis, bem como quaisquer outras ações necessárias que contribuam para o enfrentamento das graves manifestações do crime organizado e da criminalidade violenta de repercussão interestadual ou internacional relacionadas a roubo e furto de cargas e veículos, respeitados os campos de atuação de cada instituição participante, os limites legais e a preservação de dados e de informações sigilosas a ser executado no âmbito de cada entidade envolvida, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Processo: 08200.021827/2022-26. Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200019530202381. Objeto: Aquisição de munições Calibre 9mm e Calibre .308 win para uso operacional e treinamento no interesse das diversas unidades da Polícia Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 28/11/2023. DEBORAH RODRIGUES AFONSECA. Cgad. Ratificação em 28/11/2023. ANDRE LUIS LIMA CARMO. Ordendor de Despesas. Valor Global: R\$ 4.997.650,00. CNPJ CONTRATADA : 57.494.031/0001-63 COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

(SIDEAC - 29/11/2023) 200334-00001-2023NE000318

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 200342

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 08206.001594/2018-17.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 07.171.299/0001-96 - CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A. Objeto: A prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 03/11/2023 a 03/11/2024 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei 8.666/93 e , cujo objeto é a contratação de empresa para serviços técnicos continuados na área de tecnologia da informação e comunicação de central de atendimento remoto e presencial aos usuários na modalidade service desk, bem como suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de tic da diretoria de tecnologia da informação e inovação (dti/pf), conforme especificações e condições do edital e seus anexos, no valor total atualizado de r\$ 14.483.694,49 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), já considerando o percentual de 6,22% em processo de apostilamento originado do reajuste contratual anual.. Vigência: 03/11/2023 a 03/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.483.694,45. Data de Assinatura: 01/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2023).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14/2020 - UASG 200342

Nº Processo: 08203.001361/2018-36. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 32.578.387/0003-16 - UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por finalidade a Rescisão Amigável do Contrato nº 14/2020 - DTI/PF, conforme justificativa indicada no despacho CISE/CGTI/DTI/PF (30641860), a contar da data de 01 de setembro de 2023. Fundamento Legal: art. 79, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 31/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2023 - UASG 200354

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 08350.008006/2019-85.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 33.373.325/0001-79 - ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A. Objeto: Apostilamento para repactuação dos valores do contrato nº 06/2020-pf/ms, em razão da nova convenção coletiva de trabalho 2023/2024. Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.452.525,28. Data de Assinatura: 27/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DELEGADO-CHEFE DA DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital comunica ao interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, após tentativa de comunicação via postal e até mesmo desse D.O.U. para apresentação de defesa, a DECISÃO definitiva nos autos do processo administrativo, de cassação do registro profissional de vigilante, consoante art. 159, I, § 2.º, VII c/c art. 150, VI, da Portaria DG/PF nº 18.045/2023.

INTERESSADO	CPF	Nº PROCESSO
LUIZ ARMANDO DE ARAUJO SOUZA FILHO	009.679.404+60	08420.003686/2023-56

CHRISTIAN GOMES BEZERRA DOS SANTOS
Chefe da delesp/drex/sr/pf/rn

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 200378

Nº Processo: 08475.004280/2023-55.
Pregão Nº 13/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal (smp - dados móveis e voz), gestão de dispositivos móveis (mdm) e opção aparelhos móveis em comodato, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/12/2023 a 17/06/2026. Valor Total: R\$ 470.160,01. Data de Assinatura: 04/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200370

Número do Contrato: 21/2021.
Nº Processo: 08490.002715/2021-77.
Pregão. Nº 10/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 02.877.566/0001-21 - IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 01/12/2023 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.470.999,12. Data de Assinatura: 28/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200370

Número do Contrato: 11/2020.
Nº Processo: 08490.008730/2019-12.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Acréscimo de 1 (um) posto noturno de auxiliar de escritório alocado na aeroporto internacional hercílio luz em florianópolis/sc. Vigência: 01/12/2023 a 08/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 708.219,28. Data de Assinatura: 27/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200370

Número do Contrato: 21/2021.
Nº Processo: 08490.002715/2021-77.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 02.877.566/0001-21 - IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMATICA LTDA. Objeto: Conceder reajuste contratual conforme previsto na cláusula sexta do contrato original. Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 650.776,99. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2022).

